



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 03, DE 21 FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Congregação do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional, conforme indicação das subunidades e categorias:

Prof. Dr. EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO (Diretor-Geral do IEDAR) - Titular  
Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA (Diretor-Adjunto do IEDAR) – Titular  
Profa. Dra. LUIZA DE NAZARÉ MASTOP DE LIMA (Diretora da FCAM) – Titular  
Profa. Ma. SIMONE SILVA NOGUEIRA (Vice-Diretora da FCAM) – Suplente  
Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES (Diretor da FACE) – Titular  
Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES (Vice-Diretor da FACE) - Suplente  
Profa. Dra. KAREN CRISTINA P. DA COSTA (Repres. docente da FCAM) – Titular  
Prof. Dr. JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO (Representante docente da FCAM) – Suplente  
Profa. Dra. JULIANA DE SALES SILVA (Representante docente da FACE) – Titular  
Profa. Dra. DANÚZIA LIMA RODRIGUES (Representante docente da FACE) – Titular  
Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO (Coordenador do PPGPAM) - Titular  
Prof. Dr. SERGIO MORENO RÉDON (Vice-Coodenador do PPGPAM) – Suplente  
TAE – IGOR VINICIUS DE OLIVEIRA (Representante dos TAEs) – Titular  
Aluno ROWAN LUCAS V. DE SOUZA (Repres. discente do curso de Economia) - Titular  
Aluno EMILIO CAMPOS MENDES (Representante discente do PPGPAM) - Titular

Art. 2º. APROVAR a alocação de 02 (duas) horas semanais aos representantes docentes Titulares da Faculdade de Ciências Agrárias-FCAM e Faculdade de Ciências Econômicas - FACE para participação nas reuniões da congregação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº28 de 25 de maio de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo'.

**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**